

INFORMAÇÃO PESSOAL

Emanuel de Jesus Colaço Costa

 <https://emanueljccosta.wordpress.com>EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL

01/2013–Presente

Técnico Superior da Administração Local

Câmara Municipal do Montijo, Montijo (Portugal)

- Técnico Superior da Administração Local na Câmara Municipal do Montijo na Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde com vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Membro do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social e de Saúde do Concelho do Montijo em representação do município do Montijo;
- Análise estatística de suporte à decisão dos membros da rede social do Montijo;
- Elaboração, acompanhamento e análise de documentos de diagnóstico, planeamento e ação da área social do município;
- Elaboração de candidaturas a fundos comunitários - Portugal 2020;
- Representação do município no Núcleo de Apoio Técnico da Plataforma Supra-concelhia dos Conselhos Locais de Ação Social da Península de Setúbal;
- Representação do município no Grupo Técnico da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;
- Atendimento jurídico e administrativo de apoio à integração de migrantes.

07/2014–Presente

Membro da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa

Área Metropolitana de Lisboa, Lisboa (Portugal)

- A comissão executiva metropolitana é o órgão executivo da área metropolitana de Lisboa. É composta por 5 membros - 3 a tempo inteiro (executivos) e 2 sem tempo (não executivos). Desempenho funções de Secretário Metropolitana (não executivo).
- São competências da comissão executiva metropolitana:
 - a) Elaborar e submeter à aprovação do conselho metropolitano os planos necessários à realização das atribuições metropolitanas;
 - b) Propor ao Governo os planos, os programas e os projetos de investimento e desenvolvimento de interesse metropolitano;
 - c) Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições da área metropolitana, emitindo parecer a submeter a apreciação e deliberação do conselho metropolitano;
 - d) Pronunciar-se sobre os planos e programas da administração central com interesse metropolitano;
 - e) Assegurar a articulação entre os municípios e os serviços da administração central;
 - f) Colaborar com os serviços da administração central com competência no domínio da proteção civil e com os serviços municipais de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, bem como nas operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;

- g) Participar na gestão de programas de desenvolvimento regional e apresentar candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas;
- h) Elaborar e submeter a aprovação do conselho metropolitano o plano de ação e a proposta do orçamento, assim como as respetivas alterações e revisões;
- i) Executar as opções do plano e orçamento;
- j) Elaborar e apresentar ao conselho metropolitano propostas de harmonização no domínio dos poderes tributários dos municípios;
- k) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
- l) Propor ao conselho metropolitano o representante da área metropolitana na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades, organismos ou comissões nos quais a área metropolitana participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local;
- m) Alienar bens imóveis em hasta pública, independentemente de autorização do conselho metropolitano, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por unanimidade do conselho metropolitano;
- n) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da área metropolitana e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do conselho metropolitano;
- o) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse metropolitano, em parceria com entidades da administração central;
- p) Elaborar e submeter à aprovação do conselho metropolitano projetos de regulamentos com eficácia externa da área metropolitana;
- q) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
- r) Executar obras por empreitada;
- s) Dirigir os serviços metropolitanos de apoio técnico e administrativo;
- t) Alienar bens móveis;
- u) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
- v) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
- w) Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação;
- x) Enviar ao Tribunal de Contas as contas da área metropolitana;
- y) Dar conhecimento das contas da área metropolitana às assembleias municipais dos respetivos municípios;
- z) Desenvolver projetos de formação dos recursos humanos dos municípios;
- aa) Desenvolver projetos de apoio à gestão municipal;
- bb) Acompanhar e apoiar a instrução dos processos de execução fiscal no âmbito da administração municipal;
- cc) Acompanhar e apoiar a instrução dos procedimentos de controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, da competência das câmaras municipais;
- dd) Exercer as competências delegadas nos termos dos contratos previstos no artigo 120.º;
- ee) Assegurar o cumprimento das deliberações do conselho metropolitano;
- ff) Dirigir os serviços metropolitanos;
- gg) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as câmaras municipais contratos de delegação de competências, nos termos previstos na presente lei;
- hh) Submeter ao conselho metropolitano, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos contratos de delegação de competências previstos na alínea anterior;
- ii) Submeter ao conselho metropolitano, para efeitos de autorização, propostas de resolução e revogação dos contratos previstos na alínea dd);
- jj) Propor ao conselho metropolitano o parecer relativo às matérias previstas nas alíneas b) a e) do n.º 1 do artigo 25.º;
- kk) Propor ao conselho metropolitano a constituição da entidade gestora da requalificação nas

autarquias;

ll) Exercer as demais competências legais, incluindo aquelas que o Estado venha a transferir para as áreas metropolitanas no quadro da descentralização;

mm) Apresentar propostas ao conselho metropolitano sobre matérias da competência deste.

10/2005–12/2012 **Adjunto no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal do Montijo**

Câmara Municipal do Montijo, Montijo (Portugal)

- Durante todo o período desempenhei funções de Chefe de Gabinete;
- Desempenhei funções de articulação entre a presidência e o executivo da câmara municipal acompanhando as reuniões de orientação estratégica e as reuniões públicas do executivo municipal;
- Elaboração, revisão e acompanhamento de propostas para reuniões de câmara;
- Elaboração / coordenação de candidaturas a fundos comunitários;
- Representação pública da presidente da câmara;
- Articulação entre a câmara municipal e as juntas de freguesia;
- Articulação entre os serviços municipais e a presidência da câmara, nomeadamente nas seguintes áreas:
 - Divisão de Administração Organizacional;
 - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;
 - Gabinete de Comunicação e Relações Públicas;
 - Serviço Municipal de Protecção Civil;
 - Conselho Municipal de Segurança;
- Cooperação Internacional.

02/2001–03/2003 **Técnico Administrativo**

Direção-Geral de Administração da justiça, Lisboa (Portugal)

- Resposta a ofícios de tribunais;
- Localização de morada de cidadãos para notificação dos tribunais - através do acesso a bases de dados: Segurança Social; Autoridade Tributária e Aduaneira; Direção Geral de Viação; Registo Automóvel; Registo Civil...
- Durante este período realizei um trabalho no Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça, nomeadamente na colaboração na construção de uma biblioteca informática Jurídica para o Centro de Documentação e Formação Jurídica a ser criado em Timor Leste.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

10/2007–07/2008 **Parte curricular do Mestrado em Economia e Políticas Públicas**

Pós-Graduação

ISCTE-IUL - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa (Portugal)

- Pós-graduação em Economia e Políticas Públicas na especialização Conhecimento, Inovação e Competitividade;
- Principais disciplina:
 - Estado, Economia e Políticas Públicas
 - Globalização, Território e Políticas de Competitividade
 - Economia e Políticas Europeias
 - Planeamento, Programação e Avaliação de Políticas
 - Inovação e Território
 - Políticas Macroeconómicas

- Economia do Conhecimento e Política de Inovação

09/2001–06/2005	Licenciatura em Ciência Política - especialização Estado e Administração Pública ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias Média final 14 valores	Licenciatura
07/2000	Conclusão Ensino Secundário - 12º ano Escola Secundário Jorge Peixinho, Montijo (Portugal) Agrupamento Económico e Social	Ensino secundário - 12º ano
06/2015–12/2015	GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local Fundação CEFA – Fundação para os Estudos e Formação Autárquica 160 horas	160 horas
01/2017	Formação Profissional de Formação Pedagógica Inicial de Formadores Área Metropolitana de Lisboa, Lisboa (Portugal) - Formador: Sistema, Contextos e Perfil - Simulação Pedagógica Inicial - Comunicação e Dinamização de Grupos em Formação - Metodologias e Estratégias Pedagógicas - Operacionalização da Formação: do plano à ação - Recursos Didáticos e Multimédia - Plataformas Colaborativas e de Aprendizagem - Avaliação da Formação e das Aprendizagens Simulação Pedagógica Final	90 horas
10/2014	Fábrica de Ideias – Inovação e Criatividade na Administração Local AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal, Setúbal (Portugal)	21 horas
10/2014	Curso de Iniciação ao Voluntariado para Formadores Pista Mágica – Escola de Voluntariado	24 horas
11/2016	Conceção de Candidaturas a Projetos de Intervenção Social: Portugal 2020 Rede Europeia Anti-Pobreza., Setúbal (Portugal)	12 horas
11/2016	Técnico da Rede dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes Alto Comissariado para as Migrações, Lisboa (Portugal)	13,5 horas
10/2016	Sensibilização para o Acolhimento de Refugiados Alto Comissariado para as Migrações e Conselho Português para os Refugiados, Montijo (Portugal)	2,5 horas

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Língua materna português

Outras línguas	COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
	Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	
inglês	B1	B2	B1	B1	A2
francês	A2	A2	A2	A2	A1
espanhol	B1	B1	A2	A2	A1

Níveis: A1 e A2: Utilizador básico - B1 e B2: Utilizador independente - C1 e C2: Utilizador avançado
 Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

Competências de comunicação - Boa capacidade de comunicação oral adquirida pela experiência em várias intervenções públicas realizadas no contexto profissional e demais cargos em funções públicas, como são o exemplo a Assembleia Municipal do Montijo e Assembleia Metropolitana de Lisboa.

- Boa capacidade de comunicação escrita adquirida no contexto profissional onde realizei várias apresentações em powerpoint e intervenções escritas.

Competências de organização - Boa capacidade de coordenação e liderança de equipas e projetos desenvolvida no meu contexto profissional.

Competência digital	AUTOAVALIAÇÃO				
	Processamento de informação	Comunicação	Criação de conteúdos	Segurança	Resolução de problemas
	Utilizador avançado	Utilizador avançado	Utilizador independente	Utilizador independente	Utilizador independente

Competências digitais - Grelha de auto-avaliação

Carta de Condução B